



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA nº 4.755, de 08 de Maio de 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Ana Paula Moreira Conesa, agente administrativo II, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina responsável pela adesão à ata de registro de preços estadual nº 25/2017 e 68/2017.

Art.2º Nomear os servidores públicos Maristela Luiz, agente administrativo II, e José Eduardo Lucatelli de Luca, auxiliar administrativo, para comporem a equipe de apoio à pregoeira.

Art. 3º Fica autorizada a pregoeira, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-la, ficando, ainda, assegurada a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º A presente portaria terá vigência pelo período de 09/05/2017 a 08/05/2018.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 4.517 de 26 de julho de 2016.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data ____/____/____
